

DECRETO Nº 37.700, 11 DE NOVEMBRO DE 1998

Dá nova redação à alínea "i" do inciso II do artigo 16 do Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "i" do inciso II do artigo 16 do Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 -

II -

i) Hospital - Dia de Saúde Mental Infantil de Santo Amaro;"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

RENATO TUMA, Secretário Municipal da Administração

JORGE ROBERTO PAGURA, Secretário Municipal da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal